

EDITAL N° 001/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, e considerando O ANDAMENTO Do Protocolo 17.071.050-9, bem como o contido no Edital nº 001/2018 - AGEPAR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018 - AGEPAR, de 02 de janeiro de 2018, para provimento nos cargos de **Especialista em Regulação**, nas suas funções, do Quadro Próprio da AGEPAR, para realizarem a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no subitem **1.2**, alínea “e” e no item **14** e seus subitens do Edital nº 001/2018 - AGEPAR, de 02 de janeiro de 2018.

2. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica.

3. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

3.1. Os exames de Auxílio Diagnóstico, a serem realizados às custas dos candidatos, estão relacionados no **Anexo II** deste Edital.

4. AVALIAÇÃO CLÍNICA

4.1. A Avaliação Clínica somente será realizada pelo candidato na cidade de avaliação, de acordo com o indicado abaixo:

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL - CSO/SEAP

Rua Inácio Lustosa, 700, Bairro São Francisco

Curitiba - Paraná

Fone: (41) 3883-6314 e 3883-6307

4.2 Os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital deverão apresentar-se para a Avaliação Clínica, com 30 (trinta) minutos de antecedência, conforme cronograma disposto no próprio **Anexo I**, no local e endereço estipulados no subitem 4.1. do presente Edital.

4.3 Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico, relacionados no **Anexo II** deste Edital, cuja data de expedição destes exames/avaliações não exceda 60 dias (sessenta dias) corridos até a data da realização da Avaliação Clínica.

4.4 A Avaliação Clínica somente será realizada, mediante a entrega pelo candidato de todas as vias originais dos resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico, bem como da entrega da **Ficha de Informações Médicas, Anexo III**, devidamente preenchida e assinada.

4.5 A Avaliação Clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado de todos os Exames de Auxílio Diagnóstico.

4.6 Para a Avaliação Clínica o candidato deverá apresentar-se munido de documento original de identidade, registrar a presença no local de realização da Avaliação Clínica, bem como assinar lista de entrega das vias originais de todos os resultados dos Exames de Auxílio Diagnóstico, e, ainda, entregar a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.

4.7 O não comparecimento na data, horário e local marcados para Avaliação Clínica, ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico

AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

R. Marechal Deodoro, 1600 – Alto da XV – Fone: (41) 3210 – 4800 – CEP 80.045.090 Curitiba – PR

www.agepar.pr.gov.br

relacionados no **Anexo II** deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada importará na sua eliminação do Concurso.

5. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – DIMS, unidade da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP, o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital nº 001/2018 - AGEPAR.

6. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

7. Caberá aos candidatos o conhecimento e efetivação da Avaliação Médica na forma prevista nos itens 3. e 4. do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

8. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para a Avaliação Médica, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática do Concurso.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP, e o Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR.

10. Os Anexos I, II e III do presente edital estão disponibilizados na íntegra nos endereços eletrônicos, www.agepar.pr.gov.br e Portal da Transparência do Governo do estado do Paraná.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente.



ePROCOLO



Documento: **Edital_0012022_Conv_Espec_Regul_e_Aux_Reg_ExameMedico10concursados.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 10/01/2022 16:40.

Inserido ao protocolo **17.071.050-9** por: **Helena Schubert Esperidiao Aichinger** em: 10/01/2022 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9ba3fcaa835671f05eb2c84b5b7924b9.